



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 09 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 954/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 954/2023, acerca do Projeto de Lei nº 599/2023, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Leonilda Miguel Lacalle a praça inominada à Rua Pedro de Seabra X Rua Professor Theotônio Pavão, Subprefeitura de Guaianazes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 06/02/2024, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096496859** e o código CRC **D08BAF9C**.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de novembro de 2023.

OFICIO SGP12 n. 954/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 599/2023, de autoria de Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO), que "Denomina Praça Leonilda Miguel Lacalle a praça inominada à Rua Pedro de Seabra X Rua Professor Theotônio Pavão, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

false 10



Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

1º - É bem público?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui

5º - A denominação proposta constitui homonímia?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a

8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal,

Este documento contém assinatura digital

flse 11



Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em 01/11/2023.

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br
 Pedido de indenização por danos materiais nº 5997230995869967092251 SEI 60318/2023/2024/6000032-6/ pg. 4

Matéria DSP 14016/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=495706>).

Materia DOCREC 71/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARIN



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 14016/2023

Autores

Ver. JORGE WILSON FILHO (REPUBLICANOS)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



01-0599/2023 Processo

PL - PROJETO DE LEI 599/2023 DE 17/10/2023

12

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO)

Ementa:

Denomina Praça Leonilda Miguel Lacalle a praça inominada à Rua Pedro de Seabra X Rua Professor Theotônio Pavão, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

Denomina Praça Leonilda Miguel Lacalle a praça inominada à Rua Pedro de Seabra X Rua Professor Theotônio Pavão, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada Praça Leonilda Miguel Lacalle a praça inominada à Rua Pedro de Seabra X Rua Professor Theotônio Pavão, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


Ricardo Teixeira

Palácio Anchieta Viaduto Jacarei, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Matéria PL 599/2023. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=484430>.

Matéria DOCREC 71/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=508651>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente propositora visa homenagear a Dona Leonilda Miguel Lacalle, nascida em Presidente Prudente – SP, mas que veio morar na cidade de São Paulo, local em que conheceu seu marido Paulo Pedro de Oliveira. Uma mulher guerreira, muito bem quista pelos amigos e parentes e que sempre foi muito solidária, auxiliando os mais carentes. Por este motivo, solicitamos aos pares a aprovação deste projeto de lei.

~~Ricardo Teixeira~~

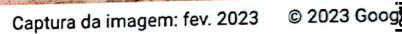
Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo – SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.camara.sp.gov.br

Matéria PL 599/2023. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=484430>.

Matéria DOCREC 71/2024. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=508651>.

autuado por Diego Marinetto em 17/10/2023 13:44:55.

fls. 3



R. Inácio Mont...

LoRM

DENOMINAR PRACA.



CERTIDÃO DE ÓBITO
LEONILDA MIGUEL LACALLE

780.869.658-72

119099 01 55 2019 4 00233 163 0108051-28

☐ ELEITOR
☒ SIM

RESIDENTE NA AVENIDA ANGÉLICA, Nº 412, TÉRREO, HIGIENÓPOLIS, SÃO PAULO, SP

27

09

2019

CAUSA DA MORTE: PARADA CARDIORESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA CORONÁRIA AGUDA, CARCINOMA DE INTESTINO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA

SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, EM PRESIDENTE PRUDENTE, NESTE ESTADO.

DECLARANTE: PAULO PEDRO DE OLIVEIRA

- NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ARI OZORIO DE CRISTO CRM Nº 14728

Profissão da falecida: aposentada. Óbito registrado vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove. Observações Registrado lavrado no livro C.233, fls.163, termo nº 108051.A falecida vivia em união estável com o Sr. Paulo Pedro de Oliveira (ora declarante). Não deixou filhos. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora. Era beneficiária do INSS. O declarante se responsabiliza inteiramente por todas as informações aqui prestadas. NADA MAIS.

SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

Oficial de Registro Civil das P. N. do 7º Subdistrito Consolação
Aldegar Fiori - Oficial
Rua da Consolação, 2222 - São Paulo - SP CEP: 01302001
Tel: (11)3881-4556/3231-2138
E-mail: cartconsolacao@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 10 de outubro de 2023

LUCAS ALAN RODRIGUES LUCIO MARIANO
ESCREVENTE DESIGNADO

EMOLUMENTOS:
Ao Oficial: R\$ 34,16 | SEFAZ: R\$ 6,83 | ISS: R\$ 0,69
Total: R\$ 41,68

E-mail: carlonsilvapaao@uol.com.br
 Negligência - Colaboração
 Bel. Aldegard Fiori - Oficial
 AUTENTICADO
 10 OUT 2023
 HOF
 2023
 5
 Luana da Silva Lapa
 Escrevente Designada
 Anderson Xavier Mota
 Flomete O. V. da Silva
 Daniel Candido de Paula
 Carlos Vitor
 Colégio Notarial do Brasil
 2023
 2023

AU1034AF0458992



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0004162-4

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 096208661

São Paulo, 03 de janeiro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: **PL 599/2023**, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Leonilda Miguel Lacalle a praça inominada à Rua Pedro de Seabra X Rua Professor Theotônio Pavão, Subprefeitura de Guaianazes. **Pedido de Subsídios.**

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Leonilda Miguel Lacalle a praça inominada à Rua Pedro de Seabra X Rua Professor Theotônio Pavão, Subprefeitura de Guaianazes, e dá outras providências.”

De acordo com o artigo 1º e a foto com indicação do local anexada no documento 095069079, localizamos o referido logradouro como sendo a via localizada na no setor 136, entre a quadra 351, conforme assinalamos em rosa no MDC de documento 095903365.

De acordo com a folha 4/5 do croqui patrimonial (096143353) e a planta de loteamento ARR 0955 (096102755), a área em questão está reservada para COHAB.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 095069079, conforme segue:

- 1º** – não consta como bem público;
 - 2º** – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;
 - 3º** - não se aplica;
 - 4º** – não se aplica;
 - 5º** –O nome proposto “*Leonilda Miguel Lacalle*” não constitui homonímia até a presente data;
 - 6º** - a descrição está incompleta para perfeita identificação e caracterização de dados técnicos.
 - 7º** - não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;
 - 8º** - não se aplica.
- À vista d o exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 599/23, não poderá prosseguir.

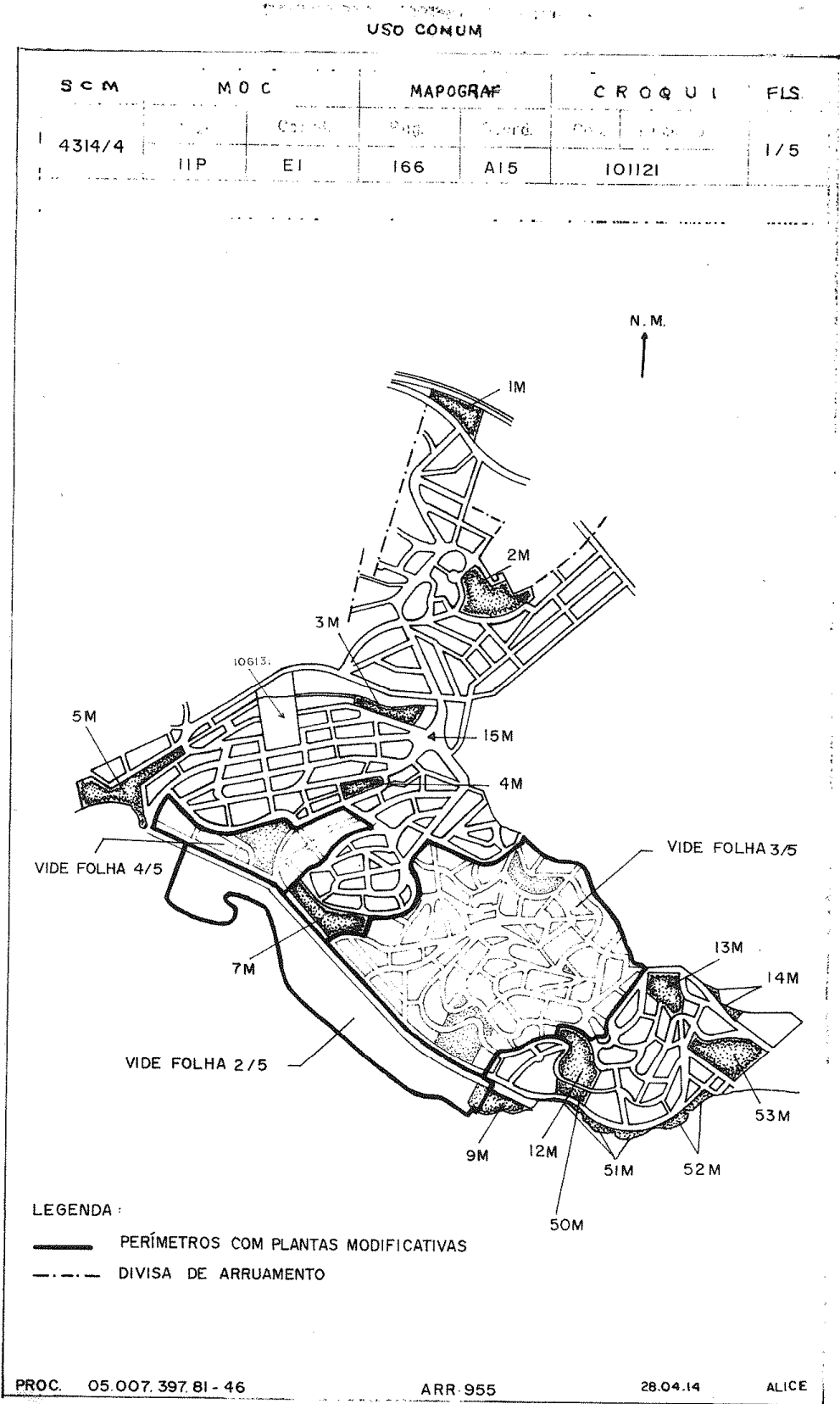


Ricardo Correa Oliva
Diretor(a) de Divisão
Em 03/01/2024, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096208661** e o código CRC **400FD378**.

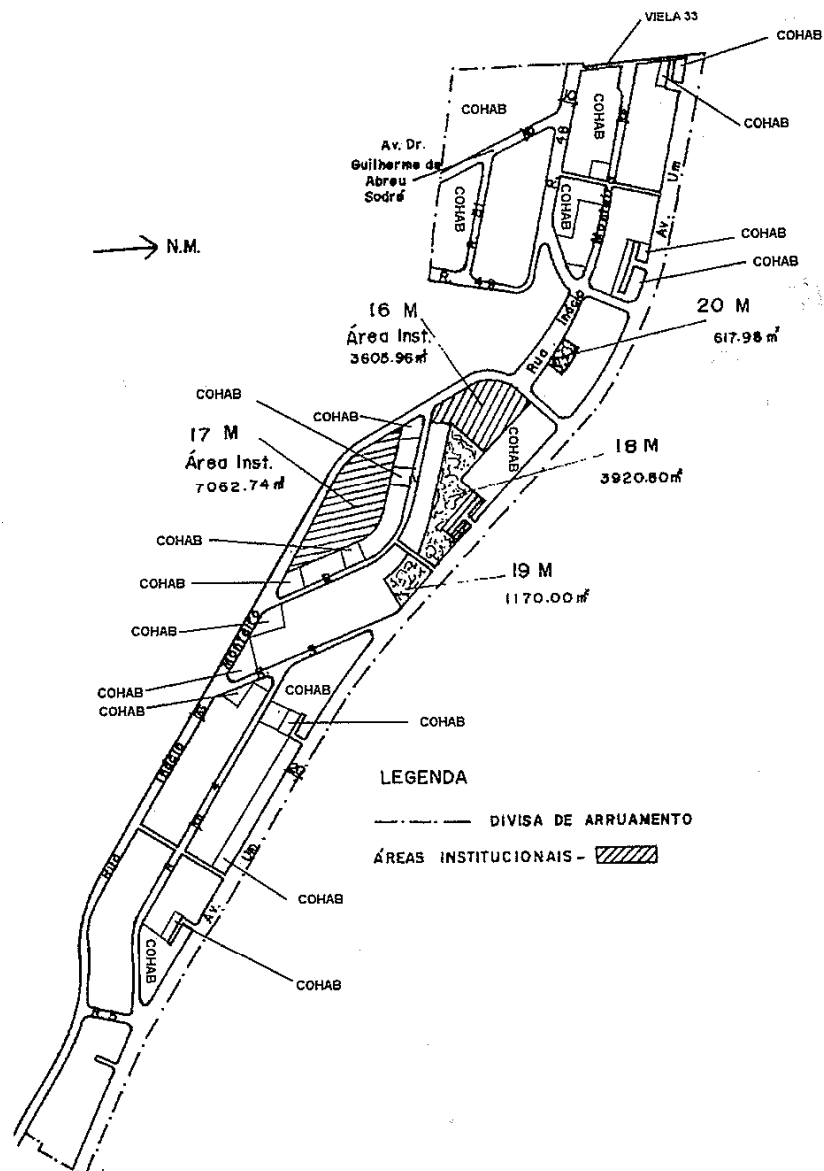


SETOR 136, QUADRA 351
MOC 4314-2



DEPARTAMENTO	PATRIMONIAL
USO	COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF.		CROQUI		FLS.
	PAG.	COORD.	PAG.	COORD.	COD.	NÚMERO	2 / 5
4314/4	II P	E I	166	B 22	101121		



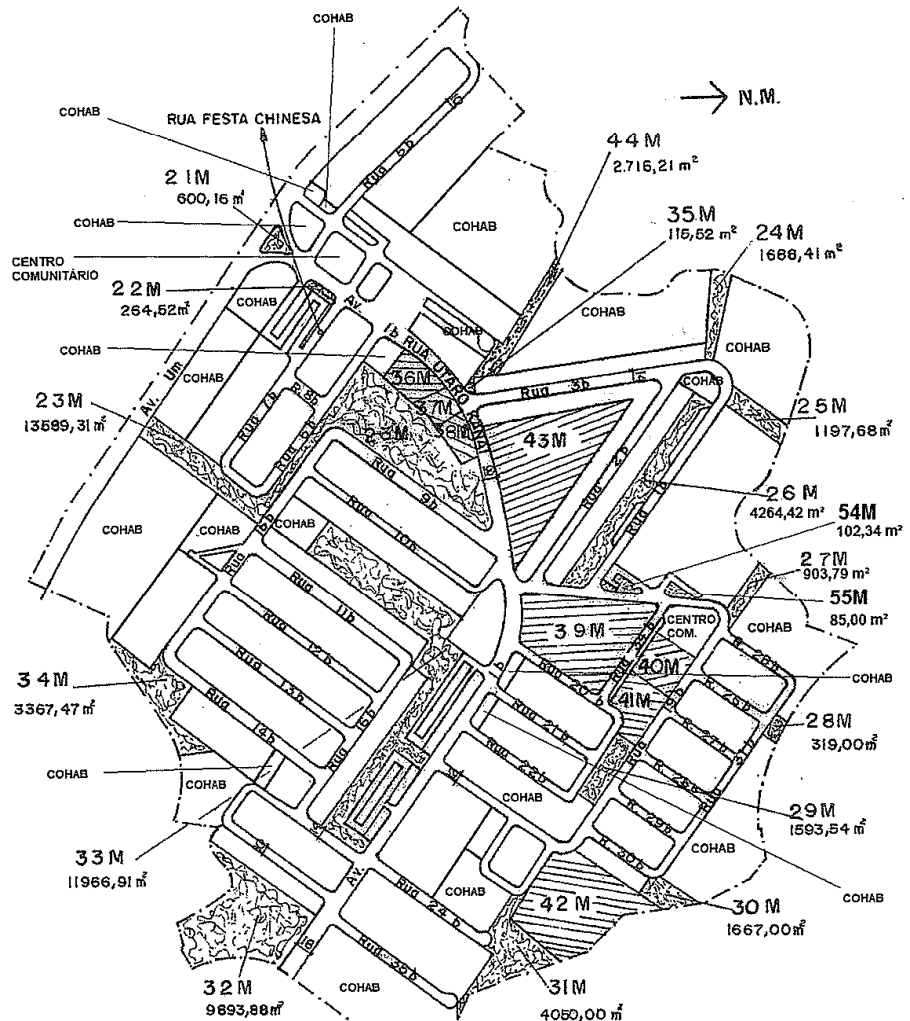
PROC. 05.007.397.81-46

ARR. 955

20/11/2014 ALICE LUCAS CALIXTO

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	PAG.	COORD.	PAG.	COORD.	COD.	NÚMERO	
4314-4	11 P	E 2	166	H 24	1	01121	3 / 5



Legenda

---	DIVISA DE ARRUAMENTO
///	ÁREAS INSTITUCIONAIS
36M	ÁREA RESERVADA P/ E.M.E.I. - 2123,54 m²
37M	" " " CRECHE - 1414,67 m²
38M	" " " P.A.M. - 2124,64 m²
39M	" " " ESC. DE 1º GRAU - 8277,00 m²
40M	" " " E.M.E.I. - 2453,22 m²
41M	" " " CRECHE - 2060,69 m²
42M	" " " ESC. DE 1º GRAU - 9714,75 m²
43M	" " " " " - 10742,30 m²

PROC. 05.007.397.81-46

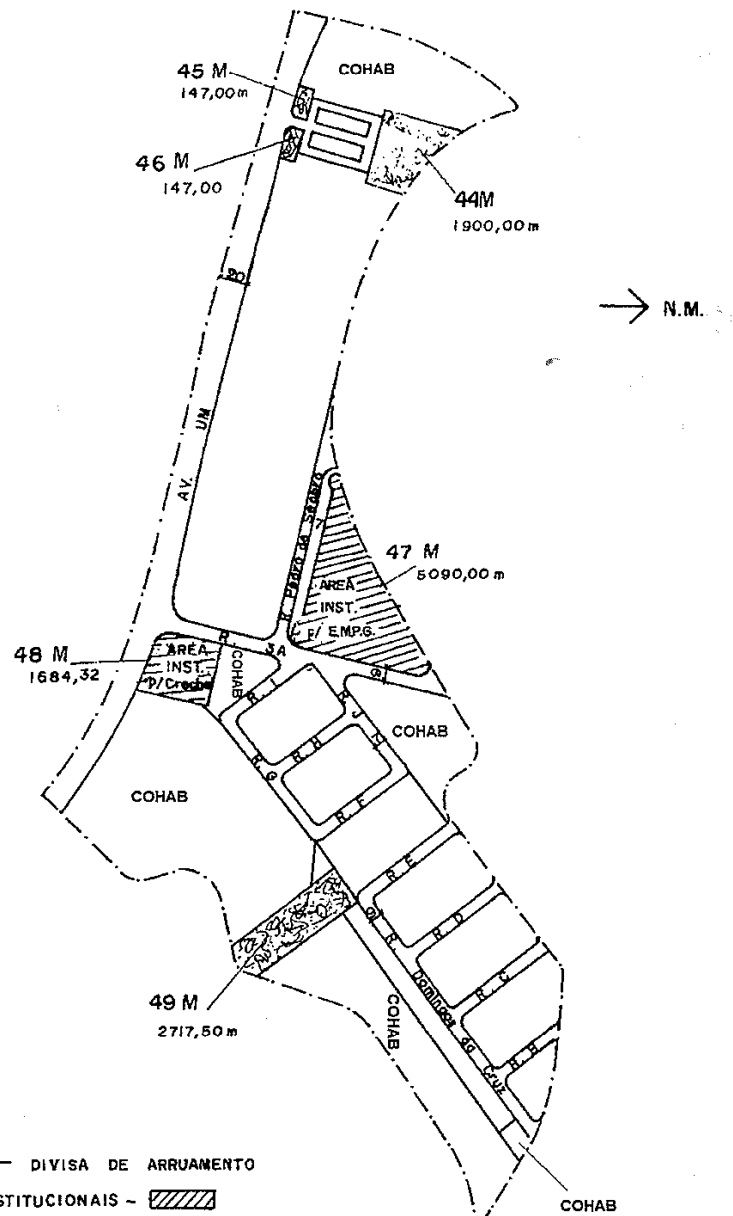
ARR. 955

CIDADE TIRADENTES EDVALDO

13.10.14 ALICE
12.11.07 ALICE

DEPARTAMENTO USO PATRIMONIAL COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	PAG.	COORD.	PAG.	COORD.	COD.	NÚMERO	
4314/2	10P	A1	166	C19	101121		4 / 5



PROC. 05.007.397.81-46

ARR.955

21/11/14

ALICE

EDVALDO

**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4314-4	11 P	E 1	166	A 15	1 01121	
Setor 136							

TÍTULO 1 – (Fls. 1/5)

Loteamento aprovado, denominado “Jardim São Paulo”

Alvará 924, série 7, expedido em 28/09/1955

Processo : 05-007.342-78*59

Proprietário : Cia. Líder Construtora Ltda.

ARR 955

Inscrito sob nº 57, livro 8B, em 24/01/57, no 9º ORI, nos termos do Decreto-Lei 58/37.

TÍTULO 2 – (Fls. 2/5, 3/5, 4/5)

Conjunto Habitacional denominado “Jardim São Paulo”

Alvará 3.855, expedido em 20/08/1985

Processo : 05-007.397-81*46

Proprietário : Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB

ARR 955

Loteamento denominado “Jardim São Paulo” (parte e modificativo quadras 53 e 64)

Auto de regularização 0300065868-01, emitido em 23/01/86

Processo : 1996-0.009.036-0 (etiq. 05-017.541-96*82)

Proprietário : Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB

AU 06/6300/97

